

DIMENSÃO: PESSOAS E INFRAESTRUTURA	
<b>Objetivo estratégico 1:</b> Promover a gestão estratégica de pessoas, por meio do desenvolvimento das competências individuais e organizacionais e da melhoria da saúde, segurança e qualidade de vida do servidor.	
METAS	AÇÕES
<b>Meta 1:</b> Reservar, no mínimo, 1% do recurso anual de custeio da instituição para a qualificação de servidores em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Manutenção do Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais dos Servidores do Instituto Federal Farroupilha (PIIQPE);</li> <li>2 – Promoção de cursos de mestrado e doutorado interinstitucionais (MINTER e DINTER), com foco em áreas mais carentes de mestres e doutores no IFFar;</li> <li>3 – Organização das políticas de capacitação;</li> <li>4 – Viabilizar a participação dos servidores em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>.</li> </ul>
<b>Meta 2:</b> Reservar, no mínimo, 1% do recurso anual de custeio da instituição para a qualificação de servidores em ensino médio, graduação e pós-graduação	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Manutenção do Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional dos Servidores do Instituto Federal Farroupilha (PIIQP);</li> <li>2 – Organização das políticas de capacitação.</li> <li>3 – Viabilizar a participação dos servidores em cursos de ensino médio, graduação e programas de pós-graduação;</li> </ul>
<b>Meta 3:</b> Possibilitar, anualmente, a 70% dos servidores do IFFar a participação em cursos/eventos de capacitação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Elaboração do plano (política) de capacitação dos servidores;</li> <li>2 – Oferta de cursos de capacitação internos, por meio de Projetos Internos de Capacitação (PID, PROJEN e outros);</li> <li>3 – Promoção de curso de atualização para servidores que já tenham direito à licença-capacitação, nas suas áreas de atuação;</li> <li>4 – Estimular a participação dos servidores em cursos na modalidade de Ensino a Distância (EaD);</li> <li>5 – Garantia da participação de todas as categorias e cargos nos programas estabelecidos na meta.</li> </ul>
<b>Meta 4:</b> Aumento de 5% — até 2022 — do número de projetos de pesquisa e extensão vinculados a servidores técnico-administrativos	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Criação do Regulamento da Atividade Técnico-Administrativa em Educação;</li> <li>2 – Garantia de orçamento para o desenvolvimento da ação 1.</li> </ul>
<b>Meta 5:</b> Desenvolver, anualmente, ações voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar, atingindo 70% dos servidores.	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Desenvolvimento da Política de Promoção à Saúde, Qualidade de Vida e Bem-Estar do Servidor;</li> <li>2 – Implantação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes locais (CIPAs);</li> <li>3 – Criação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) do IFFar;</li> <li>4 – Divulgação das programações específicas relacionadas às principais datas comemorativas da saúde (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e outros).</li> </ul>
<b>Objetivo estratégico 2:</b> Promover a ampliação e a manutenção da infraestrutura física das unidades e a revisão e a melhoria dos equipamentos, máquinas, móveis e infraestrutura dos espaços didático-pedagógicos.	
METAS	AÇÕES

<b>Meta 1:</b> Reservar, no mínimo, 15% do orçamento das unidades para atividades de manutenção da infraestrutura física	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Reserva 15% do orçamento de cada unidade, no mínimo, para atividades de manutenção;</li> <li>2 – Elaboração, para cada <i>campus</i>, de um plano anual de revisão e manutenção da infraestrutura física (restaurantes, moradias, laboratórios, salas de aula, salas da administração e outros).</li> </ul>
<b>Meta 2:</b> Implantar o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) em 100% das unidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Realização levantamento das unidades que não têm PPCI;</li> <li>2 – Elaboração plano de ação para adequação das unidades identificadas ao PPCI.</li> </ul>
<b>Meta 3:</b> Adequar 100% das unidades às exigências de licenciamento ambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Realização de levantamento das unidades que não cumprem as exigências de licenciamento ambiental;</li> <li>2 – Elaboração de plano de ação para a adequação das unidades, quando identificadas às exigências de licenciamento ambiental.</li> </ul>
<b>Meta 4:</b> Expandir a infraestrutura física para equalização das condições de atendimento aos discentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Realização de obras destinadas ao atendimento básico dos cursos ofertados;</li> <li>2 – Realização de obras destinadas à equalização das unidades;</li> <li>3 – Adequação e realização do licenciamento ambiental das unidades;</li> <li>4 – Aquisição de mobiliários e equipamentos para a expansão;</li> <li>5 – Elaboração e execução de projetos de urbanização, paisagismo e estacionamento em todas as unidades;</li> <li>6 – Regularização dos imóveis quanto aos registros;</li> <li>7 – Conclusão das doações de áreas cedidas por outros órgãos;</li> <li>8 – Deslocamento da Reitoria para imóvel próprio, que atenda às necessidades institucionais;</li> <li>9 – Implantação do centro de referência de educação a distância no município de Santa Maria.</li> </ul>
<b>Meta 5:</b> Concluir, até 2023, 100% das obras paralisadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Realização de estudo de dimensionamento das obras paralisadas até o fim do exercício de 2018;</li> <li>2 – Criação do plano de retomada das obras paralisadas.</li> </ul>
<b>Meta 6:</b> Reduzir os custos de manutenção da frota de veículos em 5%	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Realização de estudo sobre alternativas de deslocamento (renovação, aquisição ou locação de frota de veículos);</li> <li>2 – Desenvolvimento de estratégias que assegurem o deslocamento (frota) necessário para a manutenção das atividades administrativas e de ensino, pesquisa e extensão.</li> </ul>
<b>Meta 7:</b> Aplicar, anualmente, no mínimo 10% do orçamento de cada unidade na aquisição e manutenção de máquinas agrícolas	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Reserva de 10% do orçamento de cada unidade, no mínimo, para atividades de aquisição e manutenção de máquinas agrícolas;</li> <li>2 – Elaboração, para cada <i>campus</i>, de plano anual de revisão e manutenção do maquinário agrícola.</li> </ul>
<b>Meta 8:</b> Implantar segurança e vídeo-monitoramento em 100% das unidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Realização de estudo de viabilidade para definição da melhor estratégia para a segurança e monitoramento das unidades;</li> <li>2 – Implantação do plano de segurança e monitoramento em 100% das unidades do IFFar.</li> </ul>
<b>Meta 9:</b> Aderir a, no mínimo, 1 (um) catálogo de biblioteca digital	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Aquisição de computadores e equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de biblioteca digital;</li> <li>2 – Aquisição de assinaturas de bibliotecas digitais, plataformas de periódicos e catálogos de normas técnicas.</li> </ul>
<b>Meta 10:</b> Desenvolver, anualmente, 2 (duas) ações de prevenção e acompanhamento do desempenho das edificações	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Criação de plano de manutenção e prevenção predial;</li> <li>2 – Realização da avaliação imobiliária das edificações, para cumprimento da legislação (SPIUNET).</li> </ul>
<b>Meta 11:</b> Tornar 100% da estrutura física do IFFar condizente com as questões de acessibilidade e Inclusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Realização de estudo da estrutura física para verificação das necessidades de adequações relacionadas a acessibilidade/inclusão;</li> <li>2 – Desenvolvimento de plano de ação para execução das adequações necessárias.</li> </ul>

<b>Objetivo estratégico 3: Promover a modernização e a ampliação da infraestrutura de TI.</b>	
METAS	AÇÕES
<b>Meta 1:</b> Atualizar, até 2022, 30% da infraestrutura didática, pedagógica, física e lógica de TI	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Realização de estudo de dimensionamento dos recursos tecnológicos do IFFar relacionados à infraestrutura didático-pedagógica;</li> <li>2 – Desenvolvimento de plano de ação para a criação de plano de manutenção e prevenção predial;</li> <li>3 – Promoção da atualização dos recursos tecnológicos, com vista a manter o funcionamento dos sistemas educacionais;</li> <li>4 – Implantação da biblioteca digital;</li> <li>5 – Ampliação/adequação/reestruturação do datacenter;</li> <li>6 – Desenvolvimento de plano de ação para a manutenção preventiva do parque de ativos computacionais das unidades do IFFar.</li> </ul>
<b>Meta 2:</b> Atualizar, até 2022, 30% da infraestrutura administrativa física e lógica de TI	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Realização de estudo de dimensionamento dos recursos tecnológicos do IFFar relacionados a infraestrutura didático pedagógica;</li> <li>2 – Desenvolvimento de plano de ação para aplicação do item 1 da meta 1;</li> <li>3 – Desenvolvimento de plano de ação para a manutenção preventiva do parque de ativos computacionais das unidades do IFFar.</li> </ul>
<b>Objetivo estratégico 4: Definir Plano Diretor das unidades.</b>	
METAS	AÇÕES
<b>Meta 1:</b> Implantar Plano Diretor em 100% das unidades do IFFar	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Realização de estudo de dimensionamento dos recursos tecnológicos do IFFar relacionados à infraestrutura didático-pedagógica.</li> </ul>

DIMENSÃO: ALUNO E SOCIEDADE	
<b>Objetivo estratégico 1:</b> Ampliar e garantir a democratização do acesso ao IFFar.	
METAS	AÇÕES
<b>Meta 1:</b> Aumentar em 5% — até 2022 — o total de inscrições nos processos de seleção do IFFar (reparar em 2022)	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Aperfeiçoamento das campanhas publicitárias do IFFar, contemplando estratégias unificadas de campanha para o processo de seleção de alunos;</li> <li>2 – Implantação novo sistema de inscrição do processo seletivo, aprimorando e simplificando os trâmites para candidatos PCDs, cotistas e demais;</li> <li>3 – Garantia da isenção da taxa de inscrição do processo seletivo;</li> <li>4 – Abertura de novos cursos e/ou ampliação das vagas nos cursos ofertados em consonância com os anseios da comunidade local/regional de cada unidade de ensino;</li> <li>5 – Garantia de todas as adaptações necessárias para os candidatos;</li> <li>6 – Ampliação da inserção de propaganda/publicidade no território de abrangência do IFFar;</li> </ul>
<b>Meta 2:</b> Aumentar em 100% o quantitativo de vagas ofertadas até 2026, tomando-se como base o ano de 2018	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Aperfeiçoamento das campanhas publicitárias do IFFar, contemplando estratégias unificadas de campanha para o processo de seleção de alunos;</li> <li>2 – Implantação novo sistema de inscrição do processo seletivo, aprimorando e simplificando os trâmites para candidatos PCDs, cotistas e demais;</li> <li>3 – Garantia da isenção da taxa de inscrição do processo seletivo;</li> <li>4 – Abertura de novos cursos e/ou ampliação das vagas nos cursos ofertados em consonância com os anseios da comunidade local/regional de cada unidade de ensino;</li> <li>5 – Garantia de todas as adaptações necessárias para os candidatos;</li> <li>6 – Ampliação da inserção de propaganda/publicidade no território de abrangência do IFFar;</li> </ul>
<b>Meta 3:</b> Preencher 100% das vagas de primeira oferta nos processos seletivos do IFFar	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Simplificação do processo de matrículas;</li> <li>2 – Realização de campanha de divulgação dos períodos de matrícula;</li> </ul>
<b>Objetivo estratégico 2:</b> Estimular a formação e a atuação contínua das representações estudantis do IFFar.	
METAS	AÇÕES
<b>Meta 1:</b> Oportunizar, anualmente, tempo e espaços de formação relacionados a liderança estudantil para 3% dos alunos	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Promoção do plano de formação de lideranças estudantis;</li> <li>2 – Promoção do encontro de lideranças estudantis, congregando os Institutos Federais do Rio Grande do Sul;</li> <li>3 – Realização de levantamento para viabilizar a criação de um Diretório Acadêmico em cada curso superior do IFFar e de Grêmios Estudantis em todos os <i>campi</i> do IFFar;</li> </ul>
<b>Objetivo estratégico 3:</b> Fortalecer as políticas de assistência estudantil.	
METAS	AÇÕES

<p><b>Meta 1:</b> Beneficiar, até 2022, no mínimo, 1.500 estudantes pela política de concessão de auxílios financeiros (repactuar em 2022)</p>	<p>1 – Manutenção da política de concessão de auxílios financeiros da Assistência Estudantil do IFFar; 2 – Promoção de discussões sobre a Política de Assistência Estudantil, contemplando os temas: acúmulo de benefícios; valores do benefício diferenciados para os diferentes grupos de renda <i>per capita</i> dos estudantes do IFFar.</p>
<p><b>Meta 2:</b> Desenvolver a temática de promoção à saúde da comunidade discente, atingindo 100% dos alunos do IFFar anualmente</p>	<p>1 – Revisão a política de saúde do IFFar; 2 – Promoção de palestras, feiras, seminários e outros eventos sobre a temática; 3 – Divulgação das programações específicas relacionadas às principais datas comemorativas da saúde (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e outros); 4 – Realização de estudo de demanda e viabilidade para implantação de centros de saúde em todas as unidades do IFFar; 5 – Aquisição dos insumos necessários para o desenvolvimento das atividades preventivas e curativas; 6 – Manutenção do atendimento multiprofissional nos <i>campi</i> nas áreas social, psicológica, nutricional e de saúde.</p>
<p><b>Objetivo estratégico 4:</b> Fortalecer a relação da instituição com a sociedade local/regional.</p>	
<p>METAS</p>	<p>AÇÕES</p>
<p><b>Meta 1:</b> Expandir o número de unidades do IFFar para 12 (doze) <i>campi</i> e 3 (três) <i>campi</i> avançados (tipologia 40/26)</p>	<p>1 – Articulação externa para promover a expansão do IFFar; 2 – Acompanhamento e cobrança da tramitação dos processos já protocolados no Ministério da Educação e no Ministério da Economia; 3 – Criação de Centro de Referência em Educação a Distância no município de Santa Maria, reorganizando a atual estrutura administrativa da Diretoria de Educação a Distância, para propiciar a oferta de vagas em cursos no município; 4 – Fortalecimento do Centro de Referência de Santiago, com vista a torná-lo <i>Campus</i> Avançado, vinculado ao <i>Campus</i> Jaguari; 5 – Fortalecimento do Centro de Referência de Candelária, com vista a torná-lo <i>Campus</i> Avançado; 6 – Fortalecimento do Centro de Referência de São Gabriel, com vista a torná-lo <i>Campus</i> Avançado; 7 – Transformação do <i>Campus</i> Avançado de Uruguaiana em <i>Campus</i> do IFFar; 8 – Articulação com prefeituras municipais e outras instituições/entidades parceiras, para a disponibilização de infraestrutura adequada de novos polos EaD; 9 – Articulação para a instalação de polos no interior de Alegrete.</p>
<p><b>Meta 2:</b> Desenvolver, no mínimo, anualmente, 2 (duas) estratégias de comunicação com a sociedade</p>	<p>1 – Criação de <i>mailing</i> conjunto de empresas para divulgação de serviços (NIT, cursos de extensão, estágios, processos seletivos, vagas de substitutos) e eventos do IFFar, organizando-os por áreas; 2 – Ampliação do uso das redes sociais para divulgação das ações, cursos e notícias; 3 – Criação do boletim científico eletrônico dos <i>campi</i>, com edições semestrais, visando à divulgação de resultados das ações acadêmicas realizadas; 4 – Incentivo à apresentação de resultados de projetos/ações em eventos regionais e locais.</p>

<p><b>Meta 3:</b> Divulgar, anualmente, 100% dos resultados dos projetos e ações desenvolvidos pela instituição no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão</p>	<p>1 – Criação de repositório digital institucional de atividades acadêmicas; 2 – Divulgação dos eventos institucionais para a comunidade externa, especialmente parceiros e redes estaduais e municipais de ensino; 3 – Realização de chamadas para a divulgação das produções acadêmicas/científicas dos servidores decorrentes dos processos de qualificação nos canais institucionais (repositório institucional, periódicos, etc.); 4 – Divulgação de produções acadêmicas para a comunidade externa, por meio do site institucional e da imprensa local e regional.</p>
<p><b>Meta 4:</b> Ampliar, anualmente, em 5%, as parcerias de cada unidade com os setores público e privado, estabelecidas via convênio, projeto ou outro instrumento formal, com vista ao desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica e à maior interação entre estudantes e sociedade</p>	<p>1 – Realização de convênios e instrumentos de parceria; 2 – Desenvolvimento de atividades artísticas, culturais, científicas e esportivas, em parceria; 3 – Incentivo aos projetos focados a atender necessidades locais/regionais; 4 – Realização de eventos acadêmicos, técnicos e científicos, em parceria.</p>
<p><b>Objetivo estratégico 5:</b> Fortalecer as ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica voltadas às demandas e arranjos produtivos locais/ regionais.</p>	
METAS	AÇÕES
<p><b>Meta 1:</b> Revisar 100% dos PPCs do IFFar, no intuito de qualificar os currículos e implantar a curricularização da pesquisa e extensão, até 2023</p>	<p>1 – Promoção da formação continuada e estudos sobre curricularização da pesquisa e extensão; 2 – Criação de projeto de implantação da curricularização da pesquisa e extensão, com previsão de projeto piloto, etapas de implantação, regulamentos, prazos e outros; 3 – Utilização de dados de pesquisas de diagnóstico que identifiquem as demandas locais para o desenvolvimento das ações de ensino (PeCC e PPI);</p>
<p><b>Meta 2:</b> Ampliar as ações de qualificação da formação inicial e continuada de professores da educação básica, com a criação de 1 (um) programa de formação continuada para professores e técnicos-administrativos das redes públicas estadual e municipais em cada <i>campus</i>, envolvendo os cursos de licenciatura do IFFar</p>	<p>1 – Revisão os projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura do IFFar para qualificar o processo de formação inicial dos licenciandos por meio da participação em ações de formação continuada; 2 – Criação de política de formação continuada de professores e técnicos-administrativos das redes públicas estadual e municipais, no âmbito do território do IFFar; 3 – Inserção de licenciados nas escolas de educação básica por meio de PeCCs, programas, projetos de pesquisa e extensão, possibilitando a articulação entre conhecimentos teóricos e práticos;</p>
<p><b>Meta 3:</b> Mobilidade anual de, no mínimo, 1% dos alunos matriculados entre os <i>campi</i> do IFFar e com outras instituições no Brasil e no exterior</p>	<p>1 – Desenvolvimento da Política de Promoção e Incentivo à Modalidade Acadêmica; 2 – Garantia de orçamento para a promoção e execução das atividades; 3 – Criação de regulamento para o recebimento de alunos intercambistas por agências de intercâmbios; 4 – Realização de missões internacionais de ensino, pesquisa e extensão; 5 – Criação de programas de intercâmbio em associações de serviço humanitário;</p>

<p><b>Meta 4:</b> Ofertar, no mínimo, 1 (uma) língua estrangeira extracurricular, anualmente, por <i>campus</i></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 – Criação do laboratório de línguas;</li> <li>2 – Garantia do funcionamento do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) e do centro de idiomas em todos os <i>campi</i>;</li> <li>3 – Ampliação do acervo de materiais de língua estrangeira das bibliotecas;</li> <li>4 – Oferta de cursos de língua inglesa direcionados às provas de proficiência (Toefl, Toeic, IELTS, etc.);</li> <li>5 – Realização parcerias com outras instituições/<i>campi</i> para a oferta de cursos de línguas;</li> <li>6 – Garantia de orçamento para a promoção e execução das atividades.</li> </ol>
<p><b>Meta 5:</b> Promover a participação de, no mínimo, 50% dos alunos do IFFar em eventos científicos, a cada ano</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 – Desenvolvimento da Política de Promoção e Incentivo à Participação em Eventos Acadêmicos;</li> <li>2 – Promoção do atendimento aos programas de pós-graduação do IFFar e a troca de experiências entre os discentes dos diferentes níveis de ensino, com a valorização do conhecimento produzido na pós-graduação.</li> </ol>
<p><b>Meta 6:</b> Ampliar em, no mínimo, 5%, anualmente, o número de projetos voltados à pesquisa, extensão e inovação, com foco no desenvolvimento local e regional</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 – Fortalecimento dos laboratórios e grupos de pesquisa;</li> <li>2 – Manutenção e ampliação do financiamento de pesquisa, extensão e inovação;</li> <li>3 – Qualificação dos pesquisadores, extensionistas e avaliadores;</li> <li>4 – Articulação da pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação aos APLs;</li> <li>6 – Ampliação das cooperações com instituições públicas e privadas;</li> <li>7 – Ampliação do número de pessoas abrangidas pelos projetos de extensão;</li> <li>8 – Fortalecimento das competições de inovação;</li> <li>9 – Fortalecimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs);</li> </ol>
<p><b>Meta 7:</b> Realizar, no mínimo, 2 (duas) ações/programas, anualmente, voltados ao empreendedorismo, com foco no desenvolvimento local e regional</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 – Qualificação dos servidores e estudantes;</li> <li>2 – Realização de articulação efetiva aos APLs;</li> <li>3 – Incentivo à implantação de incubadoras;</li> <li>4 – Ampliação do número de empresas juniores;</li> <li>5 – Ampliação da cooperação com instituições públicas e privadas;</li> <li>6 – Ampliação do número de pessoas abrangidas;</li> <li>7 – Fortalecimento das competições de empreendedorismo;</li> <li>8 – Manutenção e ampliação do financiamento ao empreendedorismo;</li> </ol>
<p><b>Meta 8:</b> Ofertar, no mínimo, 1 (um) curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> por <i>campus</i> e 3 (três) cursos <i>stricto sensu</i> no IFFar, até 2026</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 – Realização de estudo de demanda e viabilidade de implantação de cursos de pós-graduação;</li> <li>2 – Criação e fortalecimento dos cursos <i>lato sensu</i>;</li> <li>3 – Criação e fortalecimento dos cursos <i>stricto sensu</i>;</li> <li>4 – Manutenção e ampliação do financiamento.</li> </ol>
<p><b>Meta 9:</b> Acompanhar e monitorar, no mínimo, 10% dos egressos por meio do Programa de Acompanhamento de Egressos</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1 – Realização do acompanhamento de egressos pelo Sistema Integrado de Gestão (SIG);</li> <li>2 – Realização de eventos de egressos nos <i>campi</i>;</li> <li>3 – Criação de canais de comunicação com os egressos;</li> </ol>

	4 – Articulação para que seja possível estimular a inclusão de vagas em áreas compatíveis com a formação de nossos egressos em editais de concursos públicos.
<b>Objetivo estratégico 6:</b> Oferecer cursos com excelência, observando a verticalização do ensino e o desenvolvimento local/regional.	
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>Meta 1:</b> Verticalizar o ensino em todos os eixos/áreas ofertados no âmbito do IFFar	1 – Manutenção do processo de criação de cursos adotado pelo IFFar, com a obrigatoriedade da verticalização do ensino; 2 – Adoção da otimização da infraestrutura física e de pessoal como parâmetro na oferta de cursos de licenciatura (em que não se aplica o conceito da verticalização).
<b>Meta 2:</b> Reservar, no mínimo, 50% das vagas para os cursos técnicos de nível médio em todos os <i>campi</i> do IFFar, com a inclusão de pelo menos 2 (dois) cursos técnicos integrados ao ensino médio	1 – Oferta do número de vagas que assegure o cumprimento da meta; 2 – Realização da confirmação de matrículas para as vagas ofertadas; 3 – Manutenção das matrículas efetivadas, por meio do programa de permanência e êxito e editais de ingresso e reingresso.
<b>Meta 3:</b> Ofertar, no mínimo, 10% das vagas em cursos PROEJA, conforme prevê o Decreto Nº 5.840/06, entre os quais pelo menos 1 (um) curso EJA/EPT (PROEJA) Técnico Integrado ao Ensino Médio em todos os <i>campi</i> e 1 (um) curso EJA /EPT (Proeja) FIC em todos os <i>campi</i> , como possibilidade de ingresso ao Ensino Médio	1 – Oferta do número de vagas que assegure o cumprimento da meta; 2 – Realização da confirmação de matrículas para as vagas ofertadas; 3 – Manutenção das matrículas efetivadas, por meio do programa de permanência e êxito e editais de ingresso e reingresso.
<b>Meta 4:</b> Ofertar, no mínimo, 20% das vagas em cursos de formação de professores em todos os <i>campi</i> do IFFar, com a inclusão de pelo menos 2 (dois) cursos de licenciatura e/ou formação pedagógica em todos os <i>campi</i>	1 – Oferta do número de vagas que assegure o cumprimento da meta; 2 – Realização da confirmação de matrículas para as vagas ofertadas; 3 – Manutenção das matrículas efetivadas, por meio do programa de permanência e êxito e editais de ingresso e reingresso.
<b>Meta 5:</b> Ampliar a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD), incluindo, no mínimo, 1 (um) curso técnico por <i>campus</i> e 5 (cinco) cursos superiores no IFFar	1 – Ampliação da oferta de cursos na modalidade de EaD, seja por meio de programas governamentais, seja por meio da EaD institucionalizada; 2 – Monitoramento permanentemente dos polos EaD, visando a qualidade e a manutenção da oferta dos cursos.
<b>Objetivo estratégico 7:</b> Promover permanência e êxito dos alunos.	
<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>Meta 1:</b> Reduzir o índice de evasão dos cursos técnicos integrados de 9,4% para 5%, até 2026	1 – Apresentar/retomar/avaliar o Programa Permanência e Êxito (PPE) semestralmente com os servidores e os estudantes; 2 – Elaborar e implementar o PPE no âmbito dos cursos, com definição de metas, considerando índices de evasão e retenção;
<b>Meta 2:</b> Reduzir o índice de retenção dos cursos técnicos integrados de 6,79% para 4,5%, até 2026	3 – Fortalecer as políticas de ações inclusivas; 4 – Qualificar e fortalecer os momentos de acolhimento dos discentes;

<b>Meta 3:</b> Reduzir o índice de evasão dos cursos técnicos subsequentes de 32,3% para 21%, até 2026	<p>5 – Criar e implementar o Programa de Apoio Pedagógico e Complementação de Estudos aos Estudantes;</p> <p>6 – Propiciar atividades extraclasse aos estudantes do IFFar;</p> <p>7 – Agilizar o acesso dos estudantes aos benefícios e programas de assistência estudantil;</p> <p>8 – Qualificar os serviços de moradia estudantil;</p> <p>9 – Qualificar os serviços dos refeitórios das unidades do IFFar.</p>
<b>Meta 4:</b> Reduzir o índice de retenção dos cursos técnicos subsequentes de 6,89% para 5,5%, até 2026	
<b>Meta 5:</b> Reduzir o índice de evasão dos cursos técnicos PROEJA de 20,2% para 13%, até 2026	
<b>Meta 6:</b> Reduzir o índice de retenção dos cursos técnicos PROEJA de 7,93% para 6%, até 2026	
<b>Meta 7:</b> Reduzir o índice de evasão dos cursos superiores de licenciatura de 20,3% para 13%, até 2026	
<b>Meta 8:</b> Reduzir o índice de retenção dos cursos superiores de licenciatura de 13,20% para 9%, até 2026	
<b>Meta 9:</b> Reduzir o índice de evasão dos cursos superiores de tecnologia de 21,6% para 14%, até 2026	
<b>Meta 10:</b> Reduzir o índice de retenção dos cursos superiores de tecnologia de 8,71% para 6,5%, até 2026	
<b>Meta 11:</b> Reduzir do índice de evasão dos cursos superiores de bacharelado de 8,8% para 5%, até 2026	
<b>Meta 12:</b> Reduzir o índice de retenção dos cursos superiores de bacharelado de 23,7% para 18%, até 2026	
<b>Meta 13:</b> Reduzir o índice de evasão dos cursos EaD de 36,3% para 23%, até 2026	
<b>Meta 14:</b> Reduzir o índice de retenção dos cursos EaD de 5,19% para 4,5%, até 2026	

<p><b>Meta 15:</b> Realizar as ações de assistência e inclusão necessárias à permanência de 90% dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, até 2026</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1 – Promoção de atividades extracurriculares por meio de projetos de ensino, grupos de estudo e ações de esporte e cultura;</li><li>2 – Organização de atividade estudantil e promoção da identificação do estudante com o curso;</li><li>3 – Acolhimento e acompanhamento dos estudantes;</li><li>4 – Desenvolvimento de atividades extracurriculares em intervalos e finais de semana, proporcionando aprendizado coerente com a formação dos estudantes;</li><li>5 – Promoção e agilidade para o acesso dos alunos EaD ao atendimento na Assistência Estudantil, Biblioteca, Setor de Apoio Pedagógico e outros;</li><li>6 – Promoção e agilidade para o acesso dos alunos EaD às atividades como Mostra Cultural, MEPT, Semana Acadêmica, Jogos Estudantis e outros.</li></ol>
--	--

DIMENSÃO: PROCESSOS INTERNOS	
Objetivo estratégico 1: Aprimorar o acesso e o uso dos recursos tecnológicos no âmbito do IFFar.	
METAS	AÇÕES
<b>Meta 1:</b> Centralizar na Reitoria do IFFar 100% da gerência da análise, do desenvolvimento e da manutenção de soluções de <i>software</i> para a instituição	1 – Revisão do processo de desenvolvimento de <i>softwares</i> da instituição; 2 – Atualização periódica do processo de desenvolvimento de <i>softwares</i> da instituição; 3 – Dimensionamento das demandas de análise e desenvolvimento de sistemas; 4 – Desenvolvimento de sistemas de informação da instituição considerando as adaptações necessárias para os PCDs.
<b>Meta 2:</b> Padronizar 100% dos <i>softwares</i> utilizados nas atividades administrativas ( <i>softwares</i> de escritório), de ensino, de pesquisa e de extensão	1 – Dimensionamento dos <i>softwares</i> utilizados no IFFar; 2 – Realização de estudos sobre as melhores alternativas de <i>softwares</i> a serem utilizados (Windows ou Linux, Office ou LibreOffice, etc.); 3 – Desenvolvimento de plano de ação para efetivar a padronização dos <i>softwares</i> .
<b>Meta 3:</b> Proporcionar autonomia da instituição no que tange à análise, ao desenvolvimento e à implantação do Sistema Integrado de Gestão (SIG), com atendimento interno de 100% dos chamados	1 – Gerenciamento das atividades da equipe de desenvolvimento (Reitoria e <i>campi</i> ) do SIG por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação (Reitoria); 2 – Desenvolvimento de sistema de aberturas de chamados para o SIG; 3 – Capacitação da equipe de desenvolvimento em <i>user experience</i> ; 4 – Avaliação das interfaces e promoção da melhoria da <i>user experience</i> .
<b>Meta 4:</b> Uniformizar os formulários institucionais e adotar padrões abertos para publicação	1 – Adesão integral ao Manual de Redação Oficial da Presidência da República e ao Manual de Redação Oficial do IFFar; 2 – Elaboração de instrução normativa para aplicação institucional de padrões e-Ping e EARQ-Brasil.
Objetivo estratégico 2: Fortalecer as políticas interna e externa de comunicação.	
METAS	AÇÕES

<p><b>Meta 1:</b> Ampliar em 10%, ao ano, o total das atividades institucionais de divulgação e promoção, até 2023</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1 – Realização de estudo do histórico das atividades de divulgação dos cursos ofertados e das atividades de ensino, pesquisa e extensão;</li><li>2 – Desenvolvimento de plano de marketing/comunicação;</li><li>3 – Atualização da Política de Comunicação Institucional;</li><li>4 – Criação de <i>mailing</i> conjunto de empresas para divulgação de serviços (NIT, cursos de extensão, estágios, processos seletivos, vagas de substitutos) e eventos do IFFar, organizando-os por áreas;</li><li>5 – Ampliação do uso das redes sociais para divulgação de ações, cursos e notícias;</li><li>6 – Criação do boletim científico eletrônico dos <i>campi</i>, com edições semestrais, para divulgação de resultados das ações acadêmicas realizadas;</li><li>7 – Incentivo à apresentação de resultados de projetos/ações em eventos regionais e locais;</li><li>8 – Atualização do site institucional, observando políticas de internacionalização, de comunicação institucional, de pesquisa, extensão e ensino e de gestão de pessoas, entre outras.</li></ol>
--	--

DIMENSÃO: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E AMBIENTAL	
<b>Objetivo estratégico 1:</b> Implementar a política ambiental do IFFar.	
METAS	AÇÕES
<b>Meta 1:</b> Implantação da Política Ambiental do IFFar, até 2026	1 – Realização de ações, projetos e parcerias que promovam o desenvolvimento de práticas sustentáveis e da educação ambiental em sentido amplo; 2 – Revisão da Política Ambiental e do Plano de Gestão Ambiental do IFFar.
<b>Objetivo estratégico 2:</b> Incentivar as parcerias público-privadas, no sentido de promover o desenvolvimento tecnológico, de ensino, pesquisa e extensão, com foco nos arranjos produtivos locais, bem como a captação externa de recursos financeiros.	
METAS	AÇÕES
<b>Meta 1:</b> Ampliar em XX% o total de projetos relacionados ao desenvolvimento sustentável, até 2023	1 – Realização de parcerias com instituições de ensino, prefeituras e empresas públicas e privadas; 2 – Desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica relacionados à sustentabilidade (reciclagem, correta destinação dos resíduos, entre outros); 3 – Revisão dos regulamentos dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e das incubadoras, adequando-os à realidade e necessidade dos arranjos produtivos locais.
<b>Meta 2:</b> Ampliar em XX% a captação de recursos externos (emendas parlamentares, convênios, etc.) com base no ano anterior	1 – Elaboração de projetos e planos de trabalho voltados à captação de recursos externos (convênios, emendas, iniciativa privada, editais e outros); 2 – Capacitação de servidores no que tange às questões que envolvem convênios e parcerias que trazem recurso externo para o IFFar.
<b>Meta 3:</b> Realizar estudo de viabilidade para constituição de fundação destinada ao desenvolvimento de projetos de ensino/pesquisa/extensão	1 – Designação de grupo de trabalho e/ou comissão para realização de estudo de viabilidade referente à criação de uma fundação no IFFar.
<b>Meta 4:</b> Promover a criação de produtos e tecnologias na instituição, em decorrência do processo pedagógico, e promoção de seu aproveitamento	1 – Criação de grupos de trabalhos, em todos os <i>campi</i> , para mensuração e dimensionamento da condição atual, bem como das possibilidades de cada unidade; 2 – Desenvolvimento de processos que possibilitem o abastecimento dos refeitórios da instituição com gêneros alimentícios decorrentes do excedente do processo pedagógico; 3 – Adequação agroindústrias às normas de inspeção municipal, estadual e federal; 4 – Ampliação número de projetos com possibilidade de transferência de tecnologia; 5 – Fortalecimento das parcerias para estimular a produção sustentável, bem como a troca de conhecimentos e tecnologias; 6 – Administração de excedentes, para que atendam ao consumo interno; 7 – Capacitação de servidores; 8 – Criação de regimento para permutas entre os <i>campi</i> (transporte, valores, aspectos legais, etc.).

<p><b>Meta 5:</b> Cumprir integralmente a legislação para aquisição de alimentos da agricultura familiar</p>	<p>1 – Realização de parcerias com vista a dimensionar os produtos ofertados conforme a necessidade institucional; 2 – Capacitação de parceiros, cooperativas, sindicatos e associações, buscando a sua maior participação nos processos de aquisição via chamada pública.</p>
<p><b>Objetivo estratégico 3:</b> Planejar a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros por meio de procedimentos transparentes, evidenciando o controle dos custos e gastos.</p>	
METAS	AÇÕES
<p><b>Meta 1:</b> Equalizar a infraestrutura física entre as unidades de ensino do IFFar, em percentual de 80%, no mínimo, com base nas diferentes tipologias de <i>campus</i> (Pré-Expansão, Expansão I, Expansão II e Expansão III)</p>	<p>1 – Elaboração de Plano Diretor das unidades do IFFar; 2 – Elaboração de estudo sobre dimensionamento de infraestrutura das unidades; 3 – Definição de critérios para priorização de ações de infraestrutura contempladas na ação 2; 4 – Definição de prioridades de investimento.</p>
<p><b>Meta 2:</b> Aplicar pesquisa de satisfação acerca da temática <i>governança</i>, visando um retorno positivo de 75% do universo de participantes, até 2022 (reaplicar em 2022)</p>	<p>1 – Elaboração e aplicação de pesquisa de satisfação acerca dos princípios da governança pública: capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória; prestação de contas e responsabilidade; e transparência institucional; 2 – Capacitação de servidores no processo de governança; 3 – Criação de planos de ações voltados à consolidação e melhoria dos princípios de governança pública; 4 – Padronização dos meios e formas de divulgação das ações institucionais.</p>